



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA FF Nº 126/2026

**Dispõe sobre a divulgação da relação de candidaturas deferidas e indeferidas no processo eleitoral para composição do Conselho Estratégico de Integração – CEI.**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Portaria Normativa FF nº 04/2026, que convoca o processo eleitoral para a composição do Conselho Estratégico de Integração – CEI;

Considerando a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos do referido processo eleitoral,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar pública a relação das candidaturas **deferidas** para o processo eleitoral de escolha dos representantes no Conselho Estratégico de Integração – CEI, nos termos da Portaria Normativa FF nº 04/2026, conforme segue:

**§ 1º** São consideradas deferidas as candidaturas dos **Gestores de Unidades de Conservação**, conforme relação abaixo:

I – Titular: Thiago Rocha Miranda, Suplente: Alessandra Nicolau Pinheiro Fernandes.

II – Titular: Patrícia Barbosa Fazano, Suplente: Eriqui Marqueti Inazaki.

III – Titular: Rodrigo José Silva Aguiar, Suplente: Nathalia Costa Silva Zandomenegui.

IV – Titular: Lucas José de Araújo Oliveira, Suplente: Daniel Raimondo e Silva.

V – Titular: Fabrício Pinheiro da Cunha, Suplente: José Fernando Calistron Valle.

VI – Titular: Julia Lima Monteiro de Carvalho, Suplente: Ellen Fernandes de Freitas Pires.

**§ 2º** São consideradas deferidas as candidaturas dos **Representantes dos Colaboradores da Fundação Florestal**, conforme relação abaixo:

I – Titular: Sabrina Maradei Silva, Suplente: Veridianna Bessa Penhalber.

II – Titular: Jeannette Vieira Geenen, Suplente: Gustave Gilles Lopez.

III – Titular: Claudette Marta Hahn, Suplente: Debora Fantato S. Rodrigues.

IV – Titular: Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor, Suplente: Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira.

V – Titular: Jorge de Andrade Freires, Suplente: Adriana de Arruda Bueno.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo